



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decreto Legislativo nº 004/2006

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PAVOENSE AO Sr
ARLINDO TESCH**

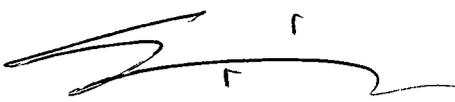
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprova e ela Promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pavoense ao Sr
ARLINDO TESCH**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário**

Sala das Sessões, Vila Pavão/ES, 17 de maio de 2006


Antônio Alves de Souza Filho
Presidente


Ercílio da Fonseca
Vice-Presidente


Juvenal Médice Ferreira
Primeiro Secretário